



# Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Monte Redondo

## CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto nos artigos 23º e 27º dos Estatutos desta Associação, convocam-se todos os Sócios para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 21 de março de 2026, pelas 20h00, na sala polivalente da ADRC Monte Redondo, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Apreciação e votação do Relatório de Contas de Exercício de 2025, assim como o parecer do Conselho Fiscal;

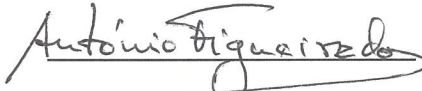
**Ponto Dois:** Outros assuntos.



Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Monte Redondo, 2 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
(António José da Silva Figueiredo)



- De acordo com o ponto 2 do artigo 22º, apenas podem tomar parte da Assembleia Geral os sócios admitidos há pelo menos 12 meses e com as quotas regularizadas (leia-se março de 2026);
- De acordo com o ponto 6 do artigo 23º o Relatório de Contas, a que se refere o ponto 1, estará disponível a partir do dia 66 de março de 2026 na secretaria e poderão a partir da mesma data serem consultados no sítio da internet da ADRC de Monte Redondo;
- De acordo com o ponto 1 do artigo 24º, a Assembleia reunirá 30 minutos depois da hora agendada caso à hora marcada não se encontrem presentes mais de metade dos sócios com direito a voto;
- Para a regularização de quotas, poderão os sócios que assim o desejarem, obter informação sobre o procedimento para o email da Associação ([geral.adrcmr@gmail.com](mailto:geral.adrcmr@gmail.com));